



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de quatro letreiros em ACM, que deverá ser nas cores vermelho e branco. A estrutura interna das letras será composta por cantoneiras de alumínio, integradas em uma caixa com 15 cm de espessura. As dimensões do letreiro são de 8,50m de comprimento por 1,15 de altura. Fonte do letreiro “Ariel Negrito”.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
01	Leteiros em ACM, que deverá ser nas cores vermelho e branco. A estrutura interna das letras será composta por cantoneiras de alumínio, integradas em uma caixa com 15 cm de espessura. As dimensões do letreiro são de 8,50m de comprimento por 1,15 de altura. Fonte do letreiro “Ariel Negrito”.	04

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permitivo legal contido no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de serviços em geral e compras. Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde ao valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

A Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo tem que a referida aquisição dos letreiros de identificação se faz necessária na perspectiva de promover a adequada e necessária identificação visual, também criar mais um atrativo turístico, bem como, de divulgar o

nome de “Ronda Alta”, sendo que o letreiro poderá ser cenário para registros fotográficos dos municíipes e visitantes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. Desta forma, a empresa deverá disponibilizar o serviço especificado no presente TR.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

Fica vedada a subcontratação.

EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa deverá entregar o objeto pretendido conforme descrito nesse TR, nos locais combinados com o responsável da secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.047 de 22/02/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ronda Alta”.

O Gestor indicado deverá ser o Sr.(a) Nelci Antonio Martinelli, secretário Municipal de Industria Comercio e Turismo.

- O Fiscalizador indicado deverá ser o Senhor Geri Lansarin.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8.FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item, ou ainda por técnica e preço, menor desconto, preço de referência, entre outras possibilidades.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 36.600,00 tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo).

Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra/aquisição/contratação utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802 15 451 0077 2037 33903000000000 1500

Ronda Alta, 02 de abril de 2025.



Nelci Antonio Martinelli
Secretário de Industria Comercio e Turismo

